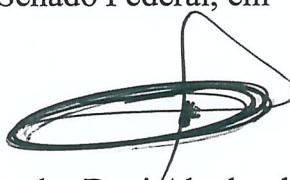


Mensagem nº 82 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2018 (PL nº 8.327, de 2014, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 12.302, de 2 de agosto de 2010, para modificar a exigência de habilitação para o exercício da atividade de instrutor de trânsito”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 10 de julho do corrente ano.

Senado Federal, em 19 de julho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
Casa Civil	
Secretaria Executiva	
Diretoria Legislativa	
Recebido na Dileg	
às	16 h 30 min
do dia	19 / 07 / 19
Por:	Sérgio Viana Cavalcante
Coordenador-Geral	
Diretoria Legislativa-Secretaria Executiva	
Casa Civil-Presidência da República	